



MUNICÍPIO DE IACIARA
FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA
processo 7/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) WAGNER NERY SAMPAIO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "b" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.01	08.01.08.244.0016.2119.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	100	96.000,00
TOTAL				96.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LEMES E SAMPAIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/CPF: 45.559.090/0001-93

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ASSISTENCIAL MUNICIPAL ADMINISTRATIVA GRATUITA PARA GARANTIR O DIREITO A TODO CIDADÃO, POR MEIO DE SUA CONSULTA ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL, EXTRAJUDICIAL, REALIZANDO ATENDIMENTO PUBLICO; RECEBER AS DENÚNCIAS, PRESTAR ORIENTAÇÃO JURIDICA AOS FAMILIARES DAS VITIMAS; ESCLARECER OS PROCENDIMENTOS LEGAIS AOS PROFISSIONAIS DO CRAS, REALIZAR LEVANTAMENTOS DE CASOS DAS SUIAÇÕES DE VIOLÊNCIA, BEM COMO CONSULTORIA DE TODOS OS ATOS RELATIVOS Á APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO,PELO FMAS, FMDCA E QUALQUER OUTRO ÓRGÃO PERTINENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MESES		12,0000	8.000,0000	96.000,0000
Total							96.000,0000
Total							96.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 9 de janeiro de 2025.

Responsável